



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

EDITAL N.001/2022 – CEBTT/UFSM

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS COLÉGIOS DA UFSM – 2023

A Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para Colaboradores(as) para atuarem no Processo de Confirmação de Vaga 2023 do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

1. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

1.1 O Procedimento de Confirmação de Vaga necessita, de acordo com a legislação educacional brasileira vigente e especialmente em relação às ações afirmativas (Lei 12.711 de 2012 e Resolução N.º18 de 2012 - MEC), da formação de equipes para análise de documentos dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM no ano de 2023.

1.2 O cronograma do Procedimento de Confirmação de Vaga iniciará após a divulgação do resultado do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM 2023, no dia 30 de janeiro de 2023.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão selecionados(as) servidores(as) para atuar na confirmação de vagas do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM.

2.2 A seleção terá como público servidores(as) públicos(as), na ativa, da Universidade Federal de Santa Maria que atenderem os requisitos descritos no item 4 deste Edital, conforme disposição de vagas disposta no item 3.

2.3 Servidores(as) públicos(as) da UFSM aposentados(as) poderão se inscrever no Processo Seletivo na condição de voluntários(as).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas nas comissões do processo de confirmação de vaga da seguinte forma:

3.1.1 Para o Colégio Politécnico: 15 vagas

3.1.2 Para o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria: 12 vagas

4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

4.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I- Ser Servidor(a) Público(a) Federal lotado na Universidade Federal de Santa Maria;



II- Não estar em férias ou em afastamento durante o período destinado à Confirmação de Vaga ou qualquer outra situação que impeça o recebimento de retribuição pecuniária pelo servidor;

III- Apresentar declaração de disponibilidade nos moldes do Anexo III do presente edital;

IV- Apresentar declaração de liberação da chefia imediata para fins de realização das atividades inerentes ao processo de confirmação de vaga, conforme Anexo IV deste edital.

4.2 Aos(Às) servidores(as) públicos(as) federais aposentados(as) será facultada a participação no processo de confirmação de vaga na condição de voluntários(as).

4.3 Servidores(as) Públicos(as) da Universidade Federal de Santa Maria poderão se inscrever para participar da Confirmação de Vagas na condição de voluntários(as). Nesse caso, deverão realizar as atividades de análise de documentos em horários que coincidam com o seu horário de trabalho, desde que liberados pela chefia, conforme Anexo IV.

4.4 Os(As) candidatos(as) que não cumprirem os requisitos apresentados acima terão sua inscrição indeferida.

5. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

5.1 Nos meses em que ocorrerão o processo de confirmação de vaga referente ao Processo Seletivo dos Colégios – 2023, o(a) servidor(a) poderá trabalhar junto às Comissões Permanentes de Seleção dos Colégios da UFSM em horários que coincidam ou não com o seu horário de trabalho. Caso haja concomitância entre o horário do setor e o de atendimento junto às comissões, o(a) servidor(a) deverá ser liberado(a) por sua chefia imediata para realizar as atividades inerentes às comissões, mediante autorização apresentada no momento da inscrição, conforme Anexo IV. No caso de **NÃO** ser voluntário, deverá realizar a compensação de horas, conforme plano de recuperação com a chefia.

5.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) no presente Edital poderão ser chamados(as) para trabalhar em outros processos de confirmação de vaga e matrícula (ou similares) dos Colégios da UFSM, com liberação da chefia imediata e sem prejuízo de suas atividades usuais de servidor(a) público(a) no seu órgão de lotação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 19 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

6.2 Procedimentos para realização da inscrição:

6.2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail:

Para atuar no processo de confirmação de vaga do Colégio Politécnico: ingresso@politecnico.ufsm.br

Para atuar no processo de confirmação de vaga do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria: ingresso@ctism.ufsm.br



6.2.1.1 Para inscrição em qualquer um dos colégios, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail com o seguinte assunto: **Inscrição colaborador + nome do candidato.**

6.2.2 Os(As) servidores(as) **deverão** encaminhar por e-mail a Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade e Declaração de Liberação assinadas e escaneadas (Anexos I, III, IV).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pelas Comissões Permanentes de Seleção dos Colégios da UFSM e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital;

II – Análise da documentação, conforme Planilha de Avaliação, Anexo II.

7.2 Cada candidato(a) poderá se inscrever somente em uma comissão de acordo com o elenco constante no item 3 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A ficha de avaliação dos documentos apresentados, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) no Serviço Público Federal, na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia disposto no Cronograma deste edital, junto ao endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/colegios>.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I – Os recursos à seleção devem ser encaminhados para o e-mail da Comissão do Colégio Politécnico da UFSM (ingresso@politecnico.ufsm.br) ou da Comissão do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (ingresso@ctism.ufsm.br), no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II – Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos às Comissões de Seleção do certame.



11. DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

11.1 O(A) candidato(a) selecionado poderá receber gratificação por encargo curso/concurso referente às horas de atividades executadas junto às comissões, de acordo com o cálculo da carga horária prevista para a realização das atividades, conforme a Tabela de Valores para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso/Concurso – GECC da UFSM.

11.2 O(A) servidor(a) público(a) federal aposentado(a) selecionado(a) como voluntário(a) no presente edital não receberá retribuição pecuniária.

11.3 Servidores(as) Públicos(as) da UFSM selecionados(as) como voluntários(as) no presente edital não receberão retribuição pecuniária.

12. DO DESLIGAMENTO DA COMISSÃO

12.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) da respectiva Comissão se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às Comissões;
- III – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao Serviço Público;
- IV – Omitir ou não comunicar corretamente qualquer informação relativa ao item 4 do presente edital.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
19/12/2023	Publicação do Edital
19/12/2022 a 12/01/2023	Período de Inscrição dos(as) Candidatos(as)
13/01/2023	Publicação da Lista de Inscrições.
16/01/2023	Prazo para recurso do indeferimento das inscrições.
17/01/2023	Publicação da Listagem de Inscrições após recursos
18/01/2023 a 23/01/2023	Análise dos documentos encaminhados pelos(as) candidatos(as).
24/01/2023	Divulgação da Lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as).
25/01/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção.
26/01/2023	Publicação da Listagem Final dos(as) Selecionados(as).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O edital completo estará disponível no sítio: <https://www.ufsm.br/colegios>.

14.2 Os casos omissos serão tratados pelas Comissões Permanentes de Seleção dos Colégios da UFSM.

14.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Colégio Politécnico: ingresso@politecnico.ufsm.br ou pelo telefone “(55) 3220 9419, Subramal: 289” ou

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria: ingresso@ctism.ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220 8042.

14.4 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 19 de dezembro de 2022.

Marcelo Freitas da Silva
Coordenadoria da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – UFSM

Moacir Bolzan
Vice-diretor do Colégio Politécnico – UFSM

Fredi Zancan Ferrigolo
Vice-Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA COLABORADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS COLÉGIOS DA UFSM – 2023

Nome do(a) Candidato(a):
Data de Nascimento:
Departamento do(a) Candidato(a):
Matrícula (SIAPE) do(a) Candidato(a):
Comissão da escolha do(a) Candidato(a): () Colégio Politécnico () CTISM
Telefone: ()
e-mail:
Relato de experiência: () Não possui () Possui. Descreva abaixo:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **Edital N.001/2022** da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, considerando as implicações para os propósitos do Procedimento de Confirmação de Vaga do Processo Seletivo dos Colégios – 2023.

Santa Maria, ____ de _____ de 20__.

_____ Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO II

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

SELEÇÃO PARA COLABORADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS COLÉGIOS DA UFSM – 2023

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Ser servido(a) lotado(a) no Colégio Politécnico ou no CTISM (ativo ou inativo)	3,5 pontos	
Participação no Processo de Confirmação de Vaga UFSM	1,5 pontos	
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes à comissão escolhida no Processo de Confirmação de Vaga. Ratificação da declaração de disponibilidade e liberação da chefia imediata.	1,5 pontos	
Relato das comprovações de experiência e habilidades para atuação nas comissões.	3,5 pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 pontos	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE SELEÇÃO PARA COLABORADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS COLÉGIOS DA UFSM - 2023

Eu, _____, Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE N.º _____, lotado no(a) _____, declaro, para fins de participação na Seleção para Colaboradores(as) para atuarem no Processo de Confirmação de Vaga 2023, que possuo disponibilidade para atuar em todas as atividades de Confirmação de Vaga relativas ao Processo Seletivos dos Colégios da UFSM ano de 2023.

Santa Maria, _____

Assinatura do(a) Servidor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Politécnico da UFSM
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA SELEÇÃO PARA COLABORADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS COLÉGIOS DA UFSM - 2023

Eu, _____, Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE N.º _____, lotado no(a) _____, exercendo o cargo de _____, chefia imediata do(a) Servidor(a) Público(a) Federal _____, SIAPE N.º _____, declaro, para fins de participação na Seleção para Colaboradores(as) para atuarem no Processo de Confirmação de Vaga 2023, que libero o mesmo para atuar em todas as atividades de Confirmação de Vaga relativas Processos Seletivos dos Colégios da UFSM ano de 2023. Declaro ainda que a participação nas comissões não o exime do cumprimento de sua carga horária no setor.

Santa Maria, _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)